



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

PORTARIA Nº 2564

Ementa: dispõe sobre autorização ao Chefe do Departamento de Registro de Profissionais e de Empresas para firmar documentos.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

Considerando, a bem do serviço público, a imperiosa necessidade de agilizar e regulamentar os diversos procedimentos do CRF-SC;

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o Chefe do Departamento de Registro de Profissionais e de Empresas a firmar quaisquer ofícios, certidões e declarações de situação de pessoa física ou jurídica, certidões de transferências e afins, cujo conteúdo limite-se à reprodução de decisões devidamente subscritas, carimbada e datada pela autoridade competente (quaisquer membros da diretoria do CRF-SC), fazendo constar, além de seu nome, a indicação do ato delegatório, o nome do presidente do CRF-SC.

Artigo 2º - Todo ato administrativo deverá conter, de forma legível, o nome do subscritor, a data de sua emissão e, quando for o caso, a indicação do ato delegatório acompanhado do nome do presidente do CRF-SC e o seu período de mandato, conforme modelo do anexo I.

Florianópolis, 02 de janeiro de 2020.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Modelo de carimbo

Mauro Maccarini – Matrícula 473
Chefe do Depto. de Registro Profissionais e
Empresas do CRF-SC
Conforme delegação (Portaria 2564/2020) do Presidente
Marco Aurélio Thiesen Koerich
Mandato 2020-2021